



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE
Rua Elizeu Martins, 2446, centro - Teresina-PI, CEP: 64.000-060- Fone: 3216-4550
cao.saude@mppi.mp.br

Ofício Circular CAODS nº 01/2014

Teresina, 19 de setembro de 2014

ASSUNTO: Projeto CNMP-PMAQ

Senhor(a) Promotor(a),

1- Cumpre-me informá-los, na condição de Coordenadora do CAODS, sobre o projeto oriundo do CNMP destinado aos órgãos de execução com atuação na área de saúde pública: PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica.

2- O PMAQ foi instituído pela Portaria nº. 1.654 GM/MS de 2011 que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população, além de uma ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica.

O PMAQ está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (Adesão e Contratualização; Desenvolvimento; Avaliação Externa e Recontratualização).

A primeira fase consiste na etapa formal de adesão ao Programa, mediante a contratualização de compromissos e indicadores a serem firmados entre as Equipes de Atenção Básica com os gestores municipais, e destes com o Ministério da Saúde em um processo que envolve pactuação local, regional e estadual e a participação do controle social.

A segunda fase consiste na etapa de desenvolvimento do conjunto de ações que serão empreendidas pelas Equipes de Atenção Básica, pelas gestões municipais e estaduais e pelo Ministério da Saúde, com o intuito de promover os movimentos de mudança da gestão, do cuidado e da gestão do cuidado que produzirão a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica. Esta fase está organizada em quatro dimensões (Auto avaliação; Monitoramento; Educação Permanente e Apoio Institucional).

A terceira fase consiste na avaliação externa que será a fase em que se realizará um conjunto de ações que averiguará as condições de acesso e de qualidade da totalidade de municípios e equipes da Atenção Básica participantes do Programa.

E, finalmente, a quarta fase é constituída por um processo de pactuação singular das equipes e dos municípios com o incremento de novos padrões e indicadores de qualidade, estimulando a institucionalização de um processo cíclico e sistemático a partir dos resultados alcançados pelos participantes do PMAQ.

O principal objetivo do Programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional,

regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Igualmente, busca:

- Ampliar o impacto da Atenção Básica sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;

- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;

- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;

- Promover a qualidade e inovação na gestão da AB;

- Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB;

- Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;

- Estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários.

Vale informar que os valores mensais do incentivo financeiro do PMAQ repassados pelo Ministério da Saúde (FNS) aos municípios (FMS), conforme disposto no art.1º da Portaria nº562, de 04/4/2013, para cada equipe de ESF e ESB, são:

PMAQ - Financiamento

Situação	Adesão ao Programa	Desempenho Mediano ou Abaixo da Média	Desempenho acima da Média	Desempenho muito acima da Média
%	20%	20%	60%	100%
Equipes AB	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	R\$ 8.500,00
Equipes SB	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
NASF 1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
NASF 2	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00
NASF 3	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
CEO I	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	R\$ 8.250,00
CEO II	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	R\$ 11.000,00
CEO III	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00	R\$ 19.250,00

No Piauí, do total de 224 municípios, 213 (duzentos e treze) aderiram ao PMAQ representando 95,1%. Através dos indicadores (Funcionamento da UBS, Disponibilidade de medicamentos, Saúde da Mulher e da Criança, Procedimentos ofertados na UBS, satisfação



dos usuários) auferidos na avaliação das equipes cadastradas no PMAQ e pelo volume de recursos repassados para os municípios que aderiram ao Programa, é possível o Promotor de Justiça verificar e fiscalizar a conformidade dos mesmos com o ordenamento jurídico.

3- Nos dias 27 e 28 de maio, em São Luís, o CNMP realizou o Encontro Nacional com o tema Atuação do Ministério Brasileiro em Defesa da Atenção Básica em Saúde. Estiveram presentes, esta Coordenadora e os colegas Márcio Franca e Eny Marcos. Na ocasião, o CNMP lançou um projeto para atuação integrada com base no PMAQ, ficando a cargo do Grupo de Trabalho da Saúde junto ao Conselho Nacional a iniciativa de minutar material de apoio operacional a servir de balizador da atuação ministerial. Registro que, até o momento, não se verificou a concretização de tal iniciativa. Todavia, este Centro de Apoio se encontra disponível para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir a respeito, bem como de encaminhar material de apoio àqueles Promotores de Justiça que fizerem a adesão ao Projeto do CNMP.

4- Na última reunião da COPEDS/GNDH/CNPG, realizada nos dias 3 a 5 de setembro de 2014, no Rio de Janeiro, após a apresentação do Programa por representante do Ministério da Saúde (Enviada pelo e-mail institucional no dia 18/9/2014- NOTÍCIA DA SAÚDE 20- PROJETO DO CNMP ATUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA-PMAQ), ficou deliberada como meta nacional do projeto do CNMP, os seguintes eixos (Ata da COPEDS enviada também no e-mail mencionado):

"-Indução da adesão dos municípios à mudança do Sistema de Informação da Atenção Básica para o Eletrônico do Sistema Único de Saúde- e-SUS.

-Atuação com relação às equipes avaliadas com os seguintes conceitos: insatisfatórias, descredenciadas e não aderidas ao PMAQ.

- Cada membro do MP, em decorrência do Princípio da Independência Funcional, poderá trabalhar, em audiências públicas e/ou reuniões, as não conformidades identificadas na Atenção Básica a partir dos dados do PMAQ.

- Informar à Secretaria da COPEDS as datas das audiências e/ou reuniões a serem realizadas nos Estados no mês de novembro de 2014, bem como, as informações tratadas no PMAQ- não conformidades- a serem discutidas nesses eventos, no prazo de até 10 de outubro de 2014."

5- O CAODS recebeu da Coordenadora da COPEDS que fossem informados, até o dia 10 de outubro próximo, os nomes completos e CPF dos membros do MP **que desejarem fazer o cadastramento das senhas de acesso ao banco de dados do PMAQ constante da página do Ministério da Saúde.** Assim, fico no aguardo das manifestações de interesse dos membros.

Atenciosamente,



Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra

Coordenadora do CAODS